



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMA SOLA
Av. José Folador, 648 - Fone /Fax: (49) 3652-0009
E-mail: camarapal@brturbo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2006.

“DETERMINA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE PESSOAL EFETIVO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMA SOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ MANTELLI, Presidente da Câmara de Vereadores de Palma Sola, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art 37 da Constituição Federal, c/c Art. 3º da Resolução Legislativa n. 001/2006 de 17/10/2006 e demais disposições aplicáveis à espécie.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a realização de Concurso Público para provimento de pessoal Efetivo junto a Câmara Municipal de Palma Sola (SC).

Art. 2º - As normas relativas a realização do Concurso Público, cargos, vagas, habilitação, remuneração, inscrições, provas, entre outros atos necessário a concretização de provimento de vagas, serão objeto de Edital de Concurso Público.

Art.3º - As despesas decorrentes deste decreto, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente da Câmara de Vereadores.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara M. de Vereadores
Palma Sola/SC, 23 de Outubro de 2.006.

JOSÉ MANTELLI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada em data supra.
Secretaria da Câmara M. de Vereadores

ELIZETE TEREZINHA VISSOTTO
Secretária Executiva